



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Pauta de Julgamento da **Sessão Por Videoconferência das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas** do dia 19 de agosto de 2022.

Às nove horas.

Presidência do Des.

Procuradora de Justiça:

Secretário:

No início dos trabalhos compareceram os Senhores Desembargadores:

Aprovada a Ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1-MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0808018-94.2018.8.10.0000 - SÃO LUÍS

IMPETRANTE:	MARCELO VERA CRUZ FERRO MARQUES E OUTRO
ADVOGADOS:	DYEGO DE MORAES SILVA (OAB/MA 11.866) E OUTRO.
1º IMPETRADO:	SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO, PATRIMÔNIO, E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MARANHÃO (SEGEP)
2º IMPETRADO:	COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS DO CENTRO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DA PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE)
LITISCONSORTE:	ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR:	JOSÉ CLÁUDIO PAVÃO SANTANA
RELATORA:	DESA. NELMA CELESTE SOUZA SILVA SARNEY COSTA

Parecer da Procuradoria: "(...) Manifesta-se esta Procuradoria de Justiça Cível pela **DENEGACÃO** DA SEGURANÇA, nos termos da fundamentação supra. São Luís-MA, 18 de junho de 2021. Dra. Iracy Martins Figueiredo Aguiar-Procuradora de Justiça".

2-AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0818407-36.2021.8.10.0000 - SÃO LUÍS

AUTOR:	LOURENÇO JOSÉ TAVARES VIEIRA DA SILVA
ADVOGADOS:	MARCO PHILIPPO MOREIRA PACHÊCO (OAB/DF Nº 36.959) E OUTROS
RÉU:	ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADOR:	RAIMUNDO SOARES DE CARVALHO
RELATOR:	DES. RAIMUNDO MORAES BOGEA

Parecer da Procuradoria: "(...) Manifesta-se esta Procuradoria de Justiça Cível pela **IMPROCEDÊNCIA** DA AÇÃO RESCISÓRIA proposta. São Luís (MA), 08 de junho de 2022. Dra. Sandra Lúcia Mendes Alves Elouf - Procuradora de Justiça".

GIANNA PEREIRA GEDEON
Secretária das Primeiras Câmaras Cíveis Reunidas